

Netz asset

**Política de Gestão, Aquisição e
Monitoramento de Crédito
Privado**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. BASE LEGAL.....	3
3. PRINCÍPIOS GERAIS.....	4
4. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES.....	5
4.1. Netz Solutions.....	5
4.2. Área de Crédito.....	5
4.3. Área de GRC	5
4.4. Comitê de Crédito.....	5
4.5. Área de Backoffice.....	6
5. PROCESSO DE ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS.....	6
5.1. Critérios de Elegibilidade.....	6
5.2. Due Diligence e Pareceres Técnicos.....	6
5.3. Aprovação e Registro.....	7
5.4. Controles e Enquadramento.....	7
6. COMITÊ DE CRÉDITO	7
6.1. Composição do Comitê de Crédito	8
7. AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO	8
8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO (FIDC, FICFIDC E FICFIM).....	8
8.1. Indicadores e Covenants.....	9
8.2. Eventos de Crédito e Reestruturações.....	9
8.3. Consultoria Especializada de Crédito.....	10
8.4. Comitê de Crédito.....	10
8.5. Controles, Limites e Desenquadramentos.....	11
9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OUTROS FUNDOS (FIF, FII E FIP).....	11
9.1. Fundos de Investimento Financeiro (FIF)	11
9.2. Fundos de Investimento em Participações (FIP).....	11
10. VIGÊNCIA E HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES.....	12

1. INTRODUÇÃO

Esta Política tem como objetivo alinhar a gestão e monitoramento de ativos e riscos de crédito privado com o disposto nas normas regulatórias e autorregulatórias aplicáveis, estabelecendo os princípios gerais que disciplinarão o exercício desse tipo de aquisição e monitoramento, que tem suas peculiaridades em relação aos emissores de ativos detidos por fundos de investimentos geridos pela Netz Asset, bem como estabelecer e exemplificar os procedimentos internos na aquisição e monitoramento dos ativos.

Cumpre salientar que a Netz Asset Gestão de Recursos LTDA. faz parte da Netz Holding, que é um Grupo Econômico que exerce diversas atividades, visando sempre um atendimento personalizado, de qualidade e integridade para todos os seus clientes. Os serviços atualmente prestados são os de: (i) Consultoria¹; (ii) Câmbio, Seguros e Banking²; (iii) Securitizadora³; e (iv) Gestão de Fundos de Investimentos e Gestão de Patrimônio⁴. Todas as atividades observam as normas regulatórias e autorregulatórias, melhores práticas do mercado, mitigando conflitos de interesse e prestando de um serviço de excelência e alto impacto.

O propósito da Netz Holding é cuidar do patrimônio para que pessoas extraordinárias possam dedicar sua energia ao que realmente importa.

2. BASE LEGAL

- (i) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução CVM 21”);
- (ii) Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 50, de 31 de agosto de 2021 (“Resolução CVM 50”);
- (iii) Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175”);
- (iv) Código de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros (“Código AGRT Anbima”);
- (v) Guia ANBIMA de Melhores Práticas em Crédito Privado (2023);
- (vi) Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”); e
- (vii) Demais manifestações e ofícios orientadores dos órgãos reguladores e autorregulados aplicáveis às atividades da Netz Holding.

¹ Netz Solutions LTDA, CNPJ nº60.408.897/0001-19

² Netz Select Corretora de Seguros LTDA., CNPJ nº 39.151.020/0001-07 e Netz Corretora de Seguros LTDA., CNPJ nº 61.734.108/0001-00

³ Netz Securitizadora de Créditos, CNPJ nº 61.833.005/0001-90

⁴ Netz Asset Gestão de Recursos LTDA., CNPJ nº 48.638.617/0001-63

3. PRINCÍPIOS GERAIS

A Netz Asset adota rigorosos padrões de análise, decisão e monitoramento de operações de crédito privado, pautados pelos princípios de:

- Diligência: avaliação criteriosa de riscos e garantias;
- Independência: decisões técnicas, livres de conflitos de interesse;
- Segregação de funções: clara separação entre originação, análise, aprovação e monitoramento;
- Governança: decisões formalmente registradas e documentadas; e
- Transparência e rastreabilidade: todas as etapas são auditáveis e sujeitas à revisão pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance (GRC).

O objetivo é assegurar que todos os ativos de crédito privado adquiridos e mantidos nos fundos sob gestão estejam devidamente especificados, justificados e monitorados, garantindo a proteção dos cotistas e a conformidade regulatória.

- A originação de direitos creditórios;
- A avaliação de cedentes, sacados e garantias e as devidas diligências;
- A formalização e cessão dos direitos;
- Controladoria do lastro das operações;
- O monitoramento e reavaliação dos ativos e riscos;
- A governança e controle dos limites regulatórios; e
- A documentação e rastreabilidade de todas as decisões e processos.

A Netz Asset conduz suas atividades de gestão e aquisição de crédito com base em uma estrutura de governança composta por:

- Netz Solutions – responsável pela originação e avaliação de oportunidades;
- Área de Crédito – responsável pela análise das condições creditícias das operações e indicação de rating;
- Área de GRC – responsável pelas diligências e condições de limites operacionais;
- Comitê de Crédito – responsável pela aprovação técnica das operações; e
- Área de Backoffice – responsável pela controladoria dos lastros e cobrança das operações.

Todas as decisões de investimento devem considerar a adequação entre risco e retorno, a qualidade do lastro, e a capacidade de execução das garantias, buscando sempre a proteção dos cotistas e do patrimônio sob gestão.

4. GOVERNANÇA E RESPONSABILIDADES

A governança do processo de crédito da Netz Asset compreende as seguintes instâncias e funções:

4.1. Netz Solutions

Tal como indicado no item 1, a Netz Asset faz parte do grupo Netz Holding, na qual também faz parte a Netz Solutions, que é responsável pela originação dos créditos privados, análises técnicas relacionadas e prospecção de novos negócios para alocações.

Importa reforçar que, em que pese tal atuação cruzada entre as empresas da Netz Holding, todas as regras de segregação de funções, informações físicas e digitais são observadas, incluindo toda a transparência para os cotistas dos fundos sob gestão da Netz Asset.

4.2. Área de Crédito

A Área de Crédito é responsável pela avaliação das condições creditícias das operações e negócios através de rating interno desenvolvido, além do acompanhamento e monitoramento das operações de crédito e alocações.

4.3. Área de GRC

A Área de GRC é responsável pela diligência de todas as partes envolvidas, incluindo originadores, cedentes, sacados, dentre outros, observando e garantindo a segregação de atividades e mitigação de conflitos de interesse entre as partes e a observação de governança envolvida.

Também avalia o enquadramento regulatório e interno das operações, emite pareceres de conformidade e limites de risco e acompanha os indicadores de exposição e concentração.

4.4. Comitê de Crédito

É órgão deliberativo que delibera sobre as operações de crédito privado de acordo com o rating elaborado pela Área de Crédito, além da presença da referida Área, também participam o sócio fundador e a Diretora de GRC.

As deliberações são registradas em ata formal, contendo a descrição da operação, rating, parecer de compliance, decisão e votos. As atas são arquivadas sob responsabilidade da Diretoria de GRC.

4.5. Área de Backoffice

A Área é responsável pela controladoria dos lastros das operações e das cobranças relacionadas dos créditos privados.

5. PROCESSO DE ANÁLISE E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

As operações de crédito privado conduzidas pela Netz Asset observam um fluxo estruturado de análise técnica, jurídica e operacional, conforme as etapas abaixo:

5.1. Critérios de Elegibilidade

Antes da aquisição de qualquer ativo ou direito creditório, serão verificados:

- Regularidade jurídica e cadastral do cedente e do sacado;
- Diligências dos cedentes e sacados;
- Natureza, origem e autenticidade dos créditos;
- Existência e suficiência de garantias;
- Compatibilidade com a Política de Investimentos e o regulamento do fundo;
- Classificação de risco e rating interno;
- Capacidade de pagamento e histórico de adimplência; e
- Ausência de pendências legais, fiscais ou reputacionais relevantes.

A Gestora poderá exigir documentação adicional sempre que identificar necessidade de verificação complementar.

5.2. Due Diligence e Pareceres Técnicos

As análises para aquisição dos créditos privados incluirão:

- Parecer jurídico, emitido internamente ou por assessoria externa, validando a documentação da cessão e a regularidade do lastro, quando cabível;
- Parecer de compliance acerca das diligências realizadas;
- Parecer de risco, avaliando exposição, concentração, liquidez e mitigadores;
- Relatório econômico-financeiro da empresa cedente, elaborado pela Área de Crédito; e

- Quando aplicável, relatório de consultoria especializada de crédito, conforme item 6.3.

5.3. Aprovação e Registro

A operação só poderá ser formalizada após:

1. Aprovação unânime do Comitê de Crédito, registrada em ata;
2. Verificação de enquadramento regulatório e interno;
3. Formalização contratual completa (instrumento de cessão, termo de cessão, contratos acessórios e garantias); e
4. Cadastro e arquivamento eletrônico dos documentos, sob responsabilidade da GRC.

5.4. Controles e Enquadramento

As operações são analisadas considerando os seguintes fatores:

- Qualificação do emissor ou cedente e sua capacidade de pagamento;
- Estrutura da operação e qualidade das garantias;
- Avaliação da documentação jurídica;
- Avaliação das diligências⁵;
- Aderência aos normativos regulatórios e autorregulatórios e normativos internos;
- Risco de concentração, liquidez e exposição setorial;
- Aderência à Política de Investimentos e aos regulamentos dos fundos.

A Área de GRC monitora continuamente a adequação das operações aos limites definidos em regulamento e nas normas aplicáveis, reportando qualquer desenquadramento à Diretora de GRC.

6. COMITÊ DE CRÉDITO

O Comitê de Crédito é o órgão técnico responsável por deliberar sobre as operações de crédito privado, assegurando que todas as decisões sejam fundamentadas, documentadas e alinhadas à estratégia de investimento e ao perfil de risco dos fundos, incluindo os resultados apresentados através do rating interno.

⁵ De acordo com a Matriz de Risco Interna

6.1. Composição do Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é composto por:

- Área de Crédito;
- Diretora de GRC;
- Sócio-Fundador; e
- Outros membros convocados quando necessário.

Os membros por ventura convocados não terão direito a voto.

As deliberações devem ser registradas em ata⁶, contendo:

- Identificação da operação;
- Valor e condições financeiras;
- Fundamentação técnica e parecer de risco;
- Decisão final e votos proferidos; e
- Data e assinatura dos participantes.

As atas permanecem arquivadas sob responsabilidade da Área de Governança e Compliance.

7. AQUISIÇÃO E MONITORAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO PRIVADO

A aquisição de ativos de crédito privado pela Netz Asset deve observar critérios técnicos e regulatórios definidos pela CVM, pela ANBIMA e pelas políticas internas da Gestora.

8. MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS ATIVOS DE CRÉDITO (FIDC, FICFIDC E FICFIM)

O processo de monitoramento dos ativos de crédito é contínuo e visa assegurar que os direitos creditórios e demais ativos mantidos nas carteiras estejam em conformidade com os parâmetros de risco, retorno e enquadramento definidos pela CVM, ANBIMA e pelo regulamento de cada fundo.

O monitoramento é conduzido pela Área de Gestão de Fundos, com suporte da Área de Risco e Compliance, e inclui:

- Acompanhamento periódico dos pagamentos e fluxos de recebimento;
- Análise da adimplênciade cedentes e sacados;

⁶ As atas serão compartilhadas via e-mail para todos os participantes que possuem 2 dias úteis para questionamento de algum ponto indicado. O envio das atas e a ausência de questionamento, tornará a ata automaticamente aprovada.

- Monitoramento da suficiência e atualização das garantias;
- Reavaliação da exposição por setor, cedente e rating interno;
- Acompanhamento de eventos de crédito, renegociações e reestruturações;
- Revisão dos relatórios de performance e indicadores (triggers).

Os resultados do monitoramento são consolidados em relatórios mensais de crédito e risco, submetidos à Diretoria de GRC e arquivados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos.

8.1. Indicadores e Covenants

A Gestão deve acompanhar e registrar, de forma sistemática:

- Índices de inadimplência, prazos médios de recebimento e concentração por cedente;
- Covenants financeiros e operacionais, conforme contratos e regulamentos;
- Indicadores de subordinação mínima e de nível de overcollateral nos FIDCs;
- Triggers de performance, previstos em regulamento (ex: razão de cobertura, patrimônio líquido mínimo, saldo de cotas subordinadas).

O descumprimento de qualquer covenant ou indicador relevante deve ser comunicado à Diretoria de GRC e à Área de Gestão, que coordenará a análise do impacto e, se necessário, convocará o Comitê de Crédito para deliberação sobre medidas corretivas.

8.2. Eventos de Crédito e Reestruturações

Ocorrendo evento de crédito (inadimplência, vencimento antecipado, deterioração de garantias, etc.), a Gestão deve:

1. Comunicar imediatamente o evento à Área de GRC;
2. Avaliar o impacto no fluxo de caixa do fundo e no cumprimento dos limites regulatórios;
3. Elaborar relatório técnico descrevendo o evento, as causas e as medidas recomendadas;
4. Submeter o caso ao Comitê de Crédito, que decidirá sobre renegociação, substituição ou alienação do ativo; e
5. Registrar todas as deliberações e medidas em ata.

Quando o evento de crédito configurar fato relevante, a Diretoria de GRC avaliará a comunicação e fará o alinhamento com o Administrador Fiduciário.

8.3. Consultoria Especializada de Crédito

A Netz Asset, tal como já citado acima, possui a Netz Solutions, consultoria de crédito especializado dentro do seu grupo econômico, observando todas as regras de segregação, conflitos de interesse e transparência, porém, a depender do caso, poderá contratar uma consultoria especializada de crédito para apoiar a avaliação de cedentes, sacados, garantias e estrutura de operações, especialmente em FIDCs de base pulverizada ou com operações estruturadas complexas.

Todas as consultorias:

- Atuarão como suporte técnico à análise de crédito;
- Fornecerão relatórios e pareceres fundamentados, sem poder decisório;
- Deverão ser previamente aprovadas pela Diretoria de GRC, garantindo ausência de conflitos de interesse;
- São supervisionadas pelas Áreas de GRC, Gestão, Crédito e Backoffice, Gestão de Fundos e pela Área de Risco.

Os relatórios emitidos pela consultoria são parte integrante da documentação de análise e permanecem arquivados no dossiê do ativo.

8.4. Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito é o responsável pela deliberação das operações de crédito privado, competindo:

- Aprovar novas operações, renegociações e reestruturações;
- Deliberar sobre planos de regularização em caso de inadimplência;
- Definir níveis de alcada e critérios para aprovação de operações de maior complexidade;
- Revisar periodicamente as estratégias de crédito e exposição setorial; e
- Deliberar sobre os relatórios de monitoramento emitidos relacionados aos créditos privados.

Tal como já indicado acima, todas as deliberações serão formalizadas em ata, com as devidas fundamentações.

8.5. Controles, Limites e Desenquadramentos

A Netz Asset mantém controles diários de exposição e limites de crédito, conduzidos pela Área de Risco, conforme os seguintes parâmetros:

- Limites por emissor, setor e tipo de ativo definidos nos regulamentos dos fundos;
- Concentração por cedente e sacado, especialmente em FIDCs;
- Limites de subordinação mínima, de acordo com a Resolução CVM 175; e
- Risco de liquidez e prazo médio ponderado dos recebíveis.

Em caso de desenquadramento, deve ser instaurado o seguinte fluxo de governança:

1. Comunicação imediata à Diretoria de GRC;
2. Avaliação técnica da causa e classificação do desenquadramento (ativo ou passivo);
3. Criação de plano de ação para reenquadramento em conjunto com a Área de Gestão;
4. Aprovação pela Diretora de GRC e Diretor de Gestão;
5. Adoção de plano de regularização e comunicação ao Administrador Fiduciário e, quando aplicável, à CVM.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OUTROS FUNDOS (FIF, FII E FIP)

Embora a atuação principal da Netz Asset concentre-se em fundos de crédito estruturado (FIDC e FICFIDC), as diretrizes desta Política aplicam-se, de forma adaptada, a outros veículos sob gestão, como:

9.1. Fundos de Investimento Financeiro (FIF)

As operações deverão observar os mesmos princípios de diligência, governança e segregação de funções, com ênfase em análise de emissores e contrapartes e monitoramento de risco de crédito privado.

9.2. Fundos de Investimento em Participações (FIP)

Nos casos em que o fundo participe de operações híbridas com componente de crédito (ex.: debêntures conversíveis ou instrumentos mezzanino), as análises seguirão os mesmos princípios de avaliação de risco e governança descritos nesta Política, com acompanhamento do Comitê de Investimentos ou instância equivalente.

10. VICÊNCIA E HISTÓRICO DAS ATUALIZAÇÕES

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, anualmente, ou em período inferior, caso constatada a necessidade.

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Tópicos
Janeiro de 2025	1 ^a	Constituição da Netz Asset
Outubro de 2025	2 ^a	Atualização – Netz Holding